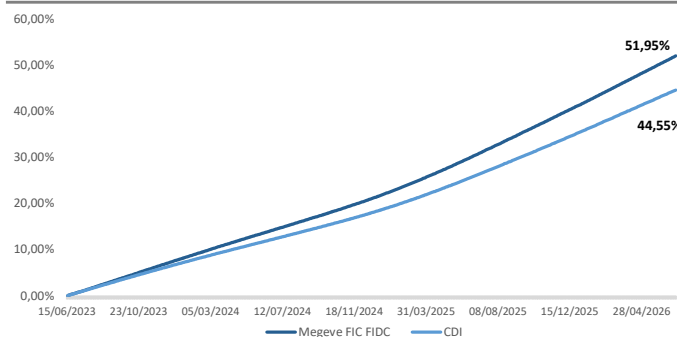


O FUNDO tem como objetivo proporcionar ganhos de capital mediante a aquisição de cotas de fundos de investimento e ativos financeiros, buscando superar a rentabilidade do CDI em janelas de 12 meses.

Rentabilidade

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	ACUM.
2023	Megeve FIC FIDC	-	-	-	-	-	0,60%	1,13%	1,28%	1,10%	1,15%	1,07%	1,05%	7,62%	7,62%
	% CDI	-	-	-	-	-	107,1%	105,3%	112,7%	112,6%	115,5%	116,6%	117,4%	113,0%	113,0%
2024	Megeve FIC FIDC	1,13%	0,95%	1,00%	1,07%	0,97%	1,17%	1,07%	1,02%	0,96%	1,09%	0,92%	1,05%	12,87%	21,47%
	% CDI	117,3%	119,1%	120,2%	120,1%	116,8%	115,9%	117,4%	117,0%	115,6%	117,9%	116,3%	113,1%	118,3%	117,0%
2025	Megeve FIC FIDC	1,17%	1,14%	1,10%	1,19%	1,28%	1,24%	1,44%	1,31%	1,37%	1,41%	1,18%	1,32%	16,24%	41,20%
	% CDI	115,9%	115,3%	114,2%	112,4%	112,8%	113,8%	112,6%	112,8%	112,6%	110,1%	112,1%	108,0%	113,5%	116,7%
2026	Megeve FIC FIDC	1,28%	1,11%	1,34%	1,21%	1,20%	1,25%	-	-	-	-	-	-	7,62%	51,95%
	% CDI	109,6%	111,6%	110,7%	110,8%	111,9%	111,2%	-	-	-	-	-	-	111,3%	116,6%

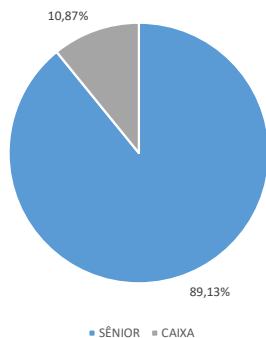
Rentabilidade acumulada



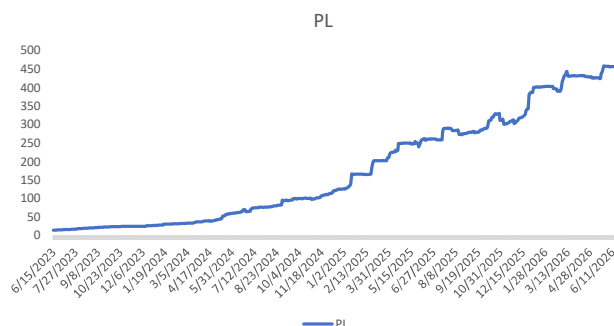
Indicadores Estatísticos

Portfólio

Distribuição por Classes de Cotas (%)



Evolução PL (MM)



Informações sobre o Fundo

Data de Início: 15/06/2023*
 Aplicação Inicial: R\$ 20.000,00
 Movimentação Mínima: R\$ 2.000,00
 Aplicação: D+0
 Resgate Cotização: D+30 dias corridos
 Resgate Liquidação: D+2 dias úteis da cotização
 Taxa Mínima de Administração: 0,08% a.a.
 Taxa Máxima de Administração: Não possui
 Taxa de Performance: Não possui
 Taxa de gestão: 1,42% a.a.
 Taxa de custódia: 0,02% a.a.
 Patrimônio Líquido: R\$ 456.261.616,55
 Patrimônio Líquido Médio 12 meses: R\$ 359.866.612,46

Gestor: Patrimonial Gestão de Recursos LTDA.
 Administrador: BANCO DAYCOVAL S.A.
 Custodiante: BANCO DAYCOVAL S.A.
 Conta para Aplicação: Banco Daycoval (707)
 Agência 0001-9 / Conta 1509844-5
 Favorecido: Megeve FIC FIDC
 CNPJ: 17.080.215/0001-62
 Imposto de Renda: Alíquota de 15% sobre o ganho nominal
 Classificação Tributária: Regime Específico; não sujeitos à tributação periódica, conforme definido pela Lei nº 14.754
 Público Alvo: Investidores Qualificados
 Classificação Anbima: FIC FIDC OUTROS
 Rating (Austin): brA(sf)

*Em 15/06/2023 o Fundo teve a classificação alterada para FIC FIM CP e a denominação alterada para Megeve FIC FIM CP | Em 23/04/2024 o Fundo teve a classificação alterada para FIC FIDC e a denominação alterada para Megeve FIC FIDC

www.patrimonialgestao.com.br | Rua Almirante Guilhem, 366 - 3º andar - Leblon | 22440-000 - Rio de Janeiro, RJ | Tel: 21 2247-9974



Gestão de Recursos

MATERIAL DE DIVULGAÇÃO. A Patrimonial Gestão de Recursos Ltda. não comercializa nem distribui quotas de fundos de investimentos ou qualquer outro ativo financeiro. As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Produto não garantido pela Administradora. Gestora, qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. As estratégias do Fundo, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Eventuais recebimentos de serviços adicionais fornecidos pelas corretoras serão selecionados mediante critério de custo-benefício para o fundo. A LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO ADMINISTRADOR. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosamente do prospecto e o regulamento do fundo ao aplicar seus recursos. A Rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Não há garantia de que este fundo manterá o tratamento tributário atualmente aplicável aos fundos de longo prazo, conforme a legislação vigente. Rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros. ADMINISTRADORA: BANCO DAYCOVAL S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90. Esta classe de fundo de investimento pode adquirir direitos creditórios em atraso (vencidos e não pagos), e o seu desempenho estará vinculado à capacidade de recuperação desses créditos ao longo do tempo.*